

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0303/2012**

O presente projeto de lei pretende dispor sobre as diretrizes a serem observadas na instituição da Política Municipal de Incentivo à Cultura do Bambu e dar outras providências.

A proposta traz expressa que a cultura do bambu se desenvolverá por meio de programas governamentais e de empreendimentos privados e que tal cultura compreende o cultivo agrícola, a extração de brotos e o desenvolvimento socioeconômico de regiões, baseado na vocação agrícola de pequenas e médias propriedades unifamiliares, mas não só destas.

Sem pretender impor ao Executivo Municipal quaisquer obrigações, a proposta relaciona ações que devem orientar a implementação da política de que trata a lei, de modo a incentivar a pesquisa, orientar o cultivo e a extração, estimular o comércio, enfim, valorizar o bambu como produto capaz de suprir necessidades ecológicas, econômicas sociais e culturais.

Com efeito, o Governo Federal editou a Lei 12.484, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre a política nacional do bambu como parte de suas ações estratégicas para erradicar a pobreza. A nova lei é considerada um avanço histórico e passo inicial para regulamentar a produção da gramínea que é capaz de gerar emprego, renda e até créditos de carbono.

Segundo estudiosos, o bambu é uma alternativa ecologicamente correta, socialmente justa e economicamente viável.

Ecologicamente correta, pois existem mais de 1100 espécies de 90 gêneros; é a planta de mais rápido crescimento de todo o reino vegetal, produz maior quantidade de oxigênio; permite o primeiro corte já aos três anos; cresce em solos de diferentes graus de arenosidade, acidez, umidade, temperatura, altitude e em quase todos os climas; única espécie florestal que o IBAMA não exige autorização para o seu aproveitamento. No que se refere aos serviços ambientais, o bambu possui o maior e mais rápido poder de resgate de CO<sub>2</sub> de todas as plantas; contenção de encostas; controle da erosão; recuperação e proteção de mananciais e cursos d'água; deposição no solo de maior quantidade de material orgânico e consequente fertilização; fonte alternativa para uso como madeira e lenha, contribuindo para a diminuição de pressão antrópica por recursos das matas nativas; barreiras de quebra-vento.

Economicamente viável, com aplicações nas seguintes áreas e segmentos: paisagismo; alimentação; biomassa (briquetes, carvão, gás); indústria farmacêutica e de cosméticos; indústria de papel e celulose; indústria têxtil; indústria química (álcool, açúcares, aguardente, carvão ativado e derivados - alcatrão e vinagre -, inseticidas e fertilizantes); indústria de madeira e derivados (compósitos - compensado, aglomerados, plyboo etc. - laminados); móveis e artefatos; artesanato; agricultura; indústria da construção civil infraestruturas (pontes, estabilizações/estradas; drenagem; contenção de talude; postes etc.); edificações (estruturas - substitutivo do aço no concreto armado, tubulares, treliças, laminadas, penseis etc.); habitações sociais/equipamentos públicos; construções rurais; pré-fabricados (vedações tubulares, vigamentos, blocos/painéis, telhas, estruturação de forros); auxiliares (andaias, escadas, estroncas e formas); laminados(pisos/rodapés, forros, lambris, portas etc.)

Na Ásia:

- . 2,5 bilhões de pessoas negociam bambu e ratan
- . 700 milhões de pessoas fazem uso do bambu
- . US\$ 10 bilhões é a receita estimada para produtos de bambu
- . US\$ 4,7 bilhões, o valor do comércio internacional

Socialmente justo, pois promove ampla inclusão social pela via do trabalho produtivo; a tecnologia voltada para a base da pirâmide social permite o atendimento de demandas de mercado reprimidas - produtos para satisfação de necessidades básicas - e a melhoria da qualidade de vida destes extratos populacionais; a experiência demonstra ser possível a geração de postos de trabalho ao menor custo unitário (R\$ 2000) e no menor prazo (4 meses).

Bambuzerias (capacitação e cooperativismo)

- . Unidades produtivas voltadas à fabricação de artigos de decoração e móveis em bambu;

- . Capacitação e apoio às ações de associativismo e comercialização;

- . Modelo selecionado pela Fundação Banco do Brasil como uma de suas franquias de tecnologias sociais.

Muito ainda poderia ser acrescentado sobre a importância e o valor do bambu de modo a justificar a importância de se instituir a política de incentivo à sua cultura, sobretudo a pesquisa científica nas universidades, à exemplo de trabalhos desenvolvidos na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Instituto de Florestas-Departamento de Silvicultura), Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP (Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - Programa de Pós-Graduação em Design) e Universidade Paulista (Programa de Mestrado em Engenharia de Produção).

Com estas considerações e pela importância, oportunidade e relevância da cultura do bambu já demonstradas, revestindo-se a matéria do mais alto interesse social, solicito aos meus nobres Pares sua aprovação.